



DFD nº 09/2024/SME

Joaçaba (SC), 29 de novembro de 2024.

Ao Setor de Licitações e Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Joaçaba – Estado de Santa Catarina

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba
Objeto:	Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, em atendimento ao PNAE, nos termos art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e nº 20/2020, destinados para a alimentação de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Joaçaba, além de entidades filantrópicas.
Data Pretendida:	Ano Letivo de 2025
Justificativa para a data pretendida:	Em razão do calendário escolar 2025

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A alimentação escolar é um direito fundamental dos alunos da educação básica pública e uma responsabilidade do Estado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo promover o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, melhorar o desempenho escolar e estimular práticas alimentares saudáveis entre os alunos. Através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais durante o período letivo, o PNAE contribui para a formação de hábitos saudáveis e para o sucesso escolar.

A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, em conformidade com o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e com a Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e nº 20/2020, visa cumprir a exigência de destinar no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para este fim, conforme estipulado pela legislação. Além de atender às demandas nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Joaçaba, e de entidades filantrópicas conveniadas, essa medida favorece o fortalecimento da agricultura local e o desenvolvimento econômico do município.

Ao privilegiar a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, o município não só cumpre as disposições legais, mas também promove a sustentabilidade econômica e social da região, estimulando a produção local, gerando renda e fortalecendo as cooperativas e organizações de agricultores familiares. Dessa forma, o processo licitatório visa garantir o fornecimento de alimentos de qualidade e em conformidade com as diretrizes do PNAE, contribuindo para o bem-estar dos estudantes e para a valorização da agricultura familiar.

2.1. Informação de contratação anterior

Processo Licitatório nº 227/2023 e Chamada Pública nº 03/2023.

2.2. Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

Não há.



3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme planilha anexa para o **Projeto 2025**, com os valores, quantitativos e descritivos dos itens.

4. DAS PROGRAMAÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

As empresas contratadas deverão fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar nas unidades educacionais municipais indicadas, conforme as programações enviadas pela Nutricionista da Secretaria de Educação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

As programações ocorrerão conforme o Calendário do Ano Letivo Escolar, porém estão sujeitas a alterações. Qualquer informação alterada referente às programações deverá ser informada aos fornecedores.

5. RESPONSÁVEIS

Pelo setor requisitante:	Matrícula	Cargo/Função
Rosane Kunen	15242	Secretária de Educação
Pela contratação:	Matrícula	Cargo/Função
Andressa Carrer Burlin Milani	15401	Nutricionista
André Luiz Buseti	16357	Técnico Administrativo
Caroline Klauz	16701	Diretora Administrativa da SME

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

63R

MPL

2G3

RPK